**PORTARIA Nº 096/2018**

Data: 08 de junho de 2018

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao vereador Leandro Carlos Damiani e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;
* Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Vereador **LEANDRO CARLOS DAMIANI**, Licença para Tratar de Interesse Particular, do dia 08/06/2018 ao dia 06/08/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**